

Tribunal Regional Federal da 4ª Região efetua depósito de precatórios alimentares, num total de mais de 1,7 bilhões de reais.

O TRF da 4ª Região informa que efetuou o depósito dos precatórios de natureza alimentar devidos pela União Federal, suas autarquias (incluído o INSS) e fundações. O valor de R\$ 1.708.508.661,65 se refere aos precatórios alimentares recebidos no TRF entre 02/07/2009 e 01/07/2010, que compõem a proposta orçamentária de 2011. Deste total, R\$ 1.416.344.704,71 correspondem a 30.640 precatórios decorrentes de ações contra o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Os demonstrativos de pagamento relativos aos processos que tramitam na Justiça Federal e na Justiça Estadual, em razão da competência delegada, já foram enviados às varas por meio eletrônico.

Nos precatórios alimentares em que não constar bloqueio, expedidos por **varas federais e juizados especiais federais**, não será necessário alvará de levantamento para fazer o saque, bastando ao beneficiário comparecer, **a partir de 05/05/2011**, a qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o caso, portando documento de identidade, CPF e comprovante de endereço para efetuar o saque. Se houver bloqueio, é necessária a liberação da conta de depósito pela vara que expediu o precatório.

Já os precatórios expedidos por **varas estaduais** dependem de alvará para levantamento dos valores, que deverá ser expedido pelo juiz da comarca onde tramita o processo de execução, e as referidas contas estarão liberadas para **saque mediante apresentação do alvará a partir do dia 05/05/2011**.